



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 77, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 27, de 23/01/18, que designa os membros do Grupo Técnico de Saúde da Mulher do Coren-PI:

**CONSIDERANDO** realização de reunião para tratar sobre assuntos atinentes à Regulação da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, resolve :

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Dra. Francisca Jáyra Duarte Moraes, para representar o Coren-PI em reunião que objetiva elaborar plano para regulação da porta de entrada da MDER, a ser realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano, na sala do CIEVS/SESAPI;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de fevereiro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária